

## REGULAMENTO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

# ANEXO I

## ADMISSÃO – 1ª MATRÍCULA

**Alunos que ingressem em 2020/2021 no 5º ano de escolaridade do 2º ciclo do Ensino Básico, nos termos do número 2 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto**

### Prova de Aptidão Musical

Sábado, 30 de Maio – Manhã: entre as 9:00h e as 13:00h (em horário a afixar)	
1. Audição de excerto musical (identificação de andamento, instrumentos, marcação de pulsação)	10 Pontos
2. Reprodução de 4 frases rítmicas (um nível)	20 Pontos
3. Reprodução de 4 frases rítmicas (dois níveis: com mãos alternadas e em simultâneo)	24 Pontos
4. Audição de sons de alturas diferentes: identificação do mais grave ou agudo	10 Pontos
5. Audição de 2 frases rítmicas – Identificação da que foi executada duas vezes	8 Pontos
6. Reprodução de 4 frases melódicas - entoação	20 Pontos
7. Audição de 2 frases melódicas: Identificação da que foi executada duas vezes	8 Pontos
	<b>Total: 100 Pontos</b>

Prova de Seleção (*)	Entrevista	-
	Prova de Aptidão Musical ( <i>ver Obs.</i> )	100 Pontos

(\*) A colocação no instrumento pretendido será feita segundo a ordem de seriação, resultante da prova de Seleção, conforme o previsto no ponto 15 do Regulamento.

**Obs.:** Esta Prova tem carácter eliminatório, pelo que o processo de seleção dos candidatos aos cursos básicos de música do ensino artístico deve fazer-se considerando essa disposição normativa, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 45.º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual.